

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO BENTO DO SUL/SC

CONTA DEMONSTRATIVA – ADMINISTRAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO (ART.22, III, L.F.)

Autos 0003485-73.2009.8.24.0058

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL da MASSA FALIDA MÓVEIS AMÉRICA LTDA., por seu titular, representante legal o INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA E GESTÃO EMPRESARIAL SS – IBAGE, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, atendendo ao disposto na letra “p” do inciso III, do art. 22 da Lei de Falências, apresentar relatório para compor a Prestação de Contas da parte financeira deste processo de liquidação.

Inicialmente, requerendo a instauração de Autos Apartados para este fim, onde mensalmente passarão a ser atualizadas as informações pertinentes.

Para atender disposições legais, com os movimentos financeiros da Massa Falida registra-se que todos os bens convertidos em moeda corrente, na forma das contas abaixo:

SUBCONTA	VALOR	TITULAR
1105809820	R\$ 53.514,86	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808540	R\$ 27.810,13	Indústria de Móveis América Ltda.
1505809812	R\$ 1.563.771,71	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A CELESC e outros
1905808398	R\$ 373.224,18	Double-p Holding Ltda
1205812005	R\$ 11.313,51	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808503	R\$ 39.289,03	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808719	R\$ 4.897,35	Indústria de Móveis América Ltda.
1205811993	R\$ 14.545,97	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808595	R\$ 8.179,44	Indústria de Móveis América Ltda.

1205808693	R\$ 0,00	Vicente Alves Pereira Neto
1205808110	R\$ 26.213,75	Estado de Santa Catarina
1905807185	R\$ 127.553,35	Silmara de Souza Freitas - EPP
1205808138	R\$ 37.190,73	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808183	R\$ 12.287,62	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808316	R\$ 6.527,81	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808174	R\$ 417.781,68	Falida: Industria de Móveis América Ltda.
1205808586	R\$ 34.517,28	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808100	R\$ 15.236,75	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808165	R\$ 155.644,18	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808156	R\$ 14.745,23	Indústria de Móveis América Ltda.
1205807257	R\$ 24.510,81	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808521	R\$ 2.447,86	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808666	R\$ 0,00	Indústria de Móveis América Ltda.
1305817819	R\$ 533,45	Valdir Fleischamm
1205808620	R\$ 73.545,11	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808530	R\$ 14.687,57	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808639	R\$ 1.795,83	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808147	R\$ 32.605,86	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808497	R\$ 7.017,34	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808568	R\$ 282.724,56	Indústria de Móveis América Ltda.
1205808129	R\$ 31.948,00	Estado de Santa Catarina
<b>Total:</b>	<b>R\$ 3.416.060,95</b>	

Somando todas as subcontas dos extratos de Depósito Judicial o valor disponível é de R\$ 3.416.060.95, em extratos emitidos em 16/11/2021.

Observação para retificação a serem feitas:

Na subconta 1505809812, com saldo de R\$ 1.563.771,71, aparece equivocadamente como titular Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A CELESC e outros;

Subconta 195808398, como titular Double-p Holding Ltda;

Subconta 1905807185, como titular Silmara de Souza Freitas – EPP;

Subconta 1305817819, como titular Valdir Fleischamm;

Subconta 1205808110, como titular Estado de Santa Catarina, certificados como da Massa Falida. Todos merecem retificações por determinação deste r. juízo.

Esta Administração requer se digne Vossa Excelência determinação em concentrar os valores, em uma única subconta com o valor total que a Massa possui R\$ 3.416.060.95, permitindo uma gestão mais simples e objetiva.

Nos respectivos extratos mostram-se saques, todos devidamente detalhados, nos quadros a baixo, efetivados por alvará competente. (Extrato Anexo)

Com a finalidade de organizar contas, esta Administração requer o respectivo registro:

Pagamentos realizados:

SUBCONTA	VALOR DE SAQUE	BENEFICIÁRIO
1205808666	R\$ 3.448,21	Valdir Fleschmann Fls. 4339
1205808666	R\$ 3.403,28	Severino Gauzinski Fls. 4317
1205808666	R\$ 3.403,28	Jucimar Dums Fls. 4316
1205808568	R\$ 29.821,51	Ismael da Silva Filho Fls. 4515

Ressarcimento a Administradora:

SUBCONTA	VALOR DE SAQUE	BENEFICIÁRIO
1105809820	R\$ 3.469,44	IBAGE Fls. 3787
1105809820	R\$ 2.511,00	IBAGE Fls. 3907
1105809820	R\$ 1.559,00	IBAGE Fls. 3948
1105809820	R\$ 1.634,05	IBAGE Fls. 4135
1105809820	R\$ 1.680,00	IBAGE Fls. 4281
1105809820	R\$ 1.642,74	IBAGE Fls. 4297
1105809820	R\$ 1.707,11	IBAGE Fls. 4436
1105809820	R\$ 1.876,00	IBAGE Fls. 4594
1105809820	R\$ 457,92	IBAGE Fls. 4890

Seguem todos os documentos em anexo, correspondentes aos movimentos financeiros da Massa.

Finalmente, registra esta Administração Judicial, que todos estes movimentos, inclusive créditos a serem pagos e demais atos relevantes do processo

estarão integralmente disponibilizados no site especial com estas informações a qualquer interessado, na forma do disposto nas alterações da Lei Falimentar.

Pede juntada e deferimento para cumprir o incidente apartado.

Nestes Termos,  
São Bento do Sul, 07 de março de 2.022

**INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA  
E GESTÃO EMPRESARIAL – IBAGE  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
Jonny Zulauf - OAB 3.799**

